----------**ACTA N.º 11/2022**----------

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais. ----------

- Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 20/05/2022 a 07/06/2022. ----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. ----------

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 20/05/2022 a 07/06/2022. ----------

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 20/05/2022 a 07/06/2022. -------

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. ----------

5 - Análise e aprovação do requerimento apresentado para concessão de terreno no Cemitério destinado a Construção de Jazigo designado como talhão 49. ----------

Foi analisado o requerimento a solicitar autorização para a concessão de terreno no Cemitério designado como Talhão 49 destinado à construção de Jazigo de Família. ----------

Aprovado por unanimidade a concessão de terreno no Cemitério, devendo o interessado ser informado de imediato desta deliberação e convidado a proceder ao respetivo pagamento assim como à apresentação nesta autarquia do projeto arquitetónico da obra. ----------

6 - Análise e aprovação do requerimento apresentado para concessão de terreno no Cemitério destinado a Construção de Jazigo designado como talhão 51. ----------

Foi analisado o requerimento a solicitar autorização para a concessão de terreno no Cemitério designado como Talhão 51 destinado à construção de Jazigo de Família. ----------

Aprovado por unanimidade a concessão de terreno no Cemitério, devendo o interessado ser informado de imediato desta deliberação e convidado a proceder ao respetivo pagamento assim como à apresentação nesta autarquia do projeto arquitetónico da obra. ----------

7 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

- Operações orçamentais: 73.054,71€ (setenta e três mil e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos); ----------

- Operações não orçamentais: 8.485,44€ (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); ----------

- Saldo em numerário: 69,00€ (sessenta e nove euros); ----------

- Total depositado: 81.540,15€ (oitenta e um mil quinhentos e quarenta euros e quinze cêntimos). ----------

8 - Análise e votação do Auto n.º2 referente à obra de "Construção de 32 catacumbas no Cemitério - zona norte" e respetiva fatura. ----------

Após verificação no local pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pelo fiscal da Câmara Municipal designado para o efeito e pelo empreiteiro que os trabalhos estão executados de acordo com o auto apresentado foi aprovado por unanimidade o auto n.º2 e respetivo pagamento da fatura no valor de 2.715,50€ (dois mil setecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. ----------

9 - Análise e votação da 2.ª revisão orçamental, 2.ª Revisão ao PPI e PPA no corrente ano e consequente fundamentação. ----------

Com a aprovação do orçamento de Estado para o corrente ano, verifica-se um aumento nas transferências provenientes do FFF e no Adicional no valor de 21.020.00€ (vinte e um mil e vinte euros) cuja verba vai reforçar algumas rubricas orçamentais, pelo que se procede à 2.ª revisão orçamental, 2.ª Revisão ao PPI e PPA no corrente ano. ----------

Aprovado por unanimidade a 2.ª revisão orçamental, 2.ª Revisão ao PPI e PPA no corrente ano. -

10 - Análise e votação da proposta para abertura de procedimento Concursal para carreira de Técnico Superior em modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. ----------

O Senhor Presidente propõe o lançamento de um procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com área de formação académica e profissional na área de gestão e administração pública. ----------

- O procedimento concursal deverá ser publicitado no D.R. da II série, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação; ----------

- Dado a Junta de Freguesia não dispor de funcionários integrados em carreira ou categoria com grau de complexidade funcional igual ao correspondente posto de trabalho, em número suficiente, solicitou quatro técnicos superiores, sendo três efetivos e um suplente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, para constituição do júri deste concurso, assim constituído o Juri:

- Efetivos: ----------
Ema Paula Guerreiro Pinto - Chefe de Divisão Administrativa Municipal; ----------
Susana da Silva Vilhena - Técnica Superior Assessoria e Administração; ----------
Cedrico Vicente Monteiro - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial: ----------
- Suplentes: ----------
Elsa Cristina Sousa Viegas - Técnica Superior de Gestão Financeira; ----------
Ircilia Martins Pereira Gonçalves - Técnica Superior em Educação e Intervenção Comunitária, do quadro da Junta de Freguesia. ----------
Foi aprovada por unanimidade a proposta para abertura de procedimento Concursal para carreira de Técnico Superior em modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. --

11 - Análise e votação da proposta n.º121/2022 referente à abertura de procedimento por ajuste direto - Regime Geral - para a aquisição de serviços para elaboração da fundamentação económica dos valores das taxas. ----------

Analisada e aprovada por unanimidade do executivo a proposta n.º121/2022 referente à abertura de procedimento por ajuste direto - Regime Geral - para a aquisição de serviços para elaboração da fundamentação económica dos valores das taxas, proposta que faz parte integrante desta ata. ----------

12 - Ratificação da ordem de Serviço nº1/2022 referente à designação dos responsáveis pela execução das operações obrigatórias definidas na Norma de Controlo Interno da Freguesia. ----------

Foi ratificado por unanimidade a ordem de serviço n.º1/2022 referente à designação dos responsáveis pela execução das operações obrigatórias definidas na Norma de Controlo Interno da Freguesia, documento que faz parte integrante desta ata. ----------

13 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e outros. ----------

Foram solicitados e atribuídos os seguintes pedidos de apoio: ----------
- Monte dos Marafados - 120,00€ (cento e vinte euros) mais IVA à taxa legal em vigor - aquisição de troféus para o 12.º torneiro de Tiro ao Arco; ----------
- Clube Artes Marciais - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) - destinados à realização da "Gala Summer Fight Night 2022"; ----------
- Associação Cultural Sambrasense – 200,00€ (duzentos euros) – aquisição de medalhas para a "9.ª Corrida ACS"; ----------
- AHBVSBA – 5.000,00€ (cinco mil euros) - destinados ao bom funcionamento da associação. ---
Foram estes pedidos aprovados com a unanimidade do executivo. ----------

14 - Outros assuntos de interesse.

O Sr. Presidente informa: ----------
- Realizou-se no passado dia 26 de Maio a "Festa da Espiga" com bastante afluência da população, uma festa com cor, alegria e muita animação. Contámos mais uma vez com o apoio da AEJVB e da Câmara Municipal de São Brás de Alportel; ----------

- Em representação da autarquia esteve presente o senhor Presidente, João Rosa, na entrega de troféus na "9.ª Corrida ACS"; ----------

- Em representação da autarquia esteve presente o senhor Presidente, João Rosa, na entrega de troféus do "Encontro de Ciclomotores Antigos" organizado pelo Grupo Desportivo e Cultural do Peral; ----------

- Foram efetuadas intervenções de limpeza no lavadouro no Poço dos Ferreiros, no parque dos Almargens e no Lavadouro da Mesquita Baixa e Mesquita Alta; ----------

- Procedeu-se à pintura do gradeamento e paredes no interior do cemitério, pelos colaboradores desta Junta; ----------

- A academia Militar solicita a colaboração desta Junta de Freguesia na divulgação do "Concurso de Admissão na Academia Militar"; ----------

- No próximo sábado irá realizar-se uma demonstração dos programas Séniores em Movimento e Coração Ativo, junto ao Mercado Municipal, pelas 10:00. Ficam desde já convidados a comparecer todos os membros de executivo. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e quinze minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Rachel de Gaspar , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. ----------

Hélio Sousa Dias

Cláudia Cortesão Lopes

Sónia Rosário

1 – Autorização de abertura de procedimento:

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 01.01/02.02.14 Cabimento n.º 151. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de € 1082,00.

Data: 30 / 05 / 2022. O(A) Responsável, _____.

Proposta/Deliberação/Informação n.º 121 / 2022

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de serviços para Elaboração da fundamentação económica dos valores das taxas – Ajuste Direto, Regime Geral N.º 01/2022

Considerando que:

1. Das Necessidades

Considerando a necessidade da Renovação dos valores das taxas desta junta.

Pelo exposto, torna-se necessário:

- Fundamentação Económica e Financeira das Taxas da Freguesia

Verifica-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Tanto quanto se sabe, não existem impedimentos à celebração deste contrato;

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base no custo unitário médio resultante de anteriores procedimentos, nos termos dos quadros infra;

4. Dos limites previstos no n.º 1, do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 – Aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro - LOE 2021

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços, celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nas autarquias locais e entidades intermunicipais, que em 2022 venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2021, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente;

OU (alternativo)

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2021.

No âmbito da presente contratação e segundo informação prestada pela contabilidade, não se ultrapassam os limites previstos no n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, por os preços unitários estimados não serem superiores aos de "2021".

5. Do Procedimento

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

Face ao exposto, propõe-se que:

a) **O órgão executivo delibere autorizar** a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	**LocalGest – Contabilidade e Gestão**	Em virtude da proximidade geográfica.
Objeto	Aquisição de serviços para Elaboração da fundamentação económica dos valores das taxas.	
CPV	98390000-3 – Outros serviços	
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	**Fixação do preço base fundamentada** (N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A **ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVEM SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS,** ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov)	

	O preço base foi obtido através de consulta preliminar ao mercado.
Valor S/ IVA 2 400,00 € **Valor isento de IVA** 2952,00 €	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços foi estimado com base no preço unitário apresentado pela entidade a convidar para cada tipo de trabalho previsto no Caderno de Encargos, em regime de fornecimento contínuo, conforme consulta preliminar em anexo
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Compromissos Plurianuais	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (*vide* n.º 1 do artigo 67.º do CCP).
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Amália Maria Guerreiro Rosa , Coordenadora Técnica

b) **Autorizar que,** nos termos do artigo 47º, n.º 1, **o preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja **€ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

c) **Aprovar,** ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta;

d) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento seja consultada a entidade **LocalGest – Contabilidade e Gestão** em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;

e) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 5 (cinco) dias;**

f) **Autorizar** que **não haja lugar a prestação de caução** nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, **nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar**, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;

g) **Autorizar que** no âmbito do presente procedimento **não haja lugar a fase de negociação** de acordo com o artigo 118.º do CCP;

h) **Aprovar que** seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado **como gestor do contrato,** em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.ºA do CCP;

i) **Autorizar** que, por motivos de celeridade processual, **seja delegado nos Serviços**, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.

ANEXOS

1- Convite e Caderno de Encargos
2- Folha de Cabimento;
3- Informação Fundos Disponíveis.

O Presidente,

João Manuel Fialho Rosa

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 7 de junho de 2022.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 01 / 2022, subscrita pelo Presidente João Manuel Fialho Rosa, que se anexa.

VOTAÇÃO: unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos 7 de junho de 2022.

O Presidente,

João Manuel Fialho Rosa

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1/2022

João Manuel Fialho Rosa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, nos termos da delegação de competências que lhe foram delegadas em reunião do executivo de 05 de janeiro de 2021, e, no cumprimento da alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e respetivas alterações, dispondo esta autarquia de quadro de pessoal próprio, designo os responsáveis pela execução das operações obrigatórias definidas na Norma de Controlo Interno, aprovada em 20/04/2021, correspondentes aos respetivos setores, onde inclui a tesouraria e cobrança de taxas a saber :

-Setor de Contabilidade, Finanças, Compras e Aprovisionamento/Obras – **Amália Rosa.**

-Setor de Recursos Humanos, Recenseamento Eleitoral, Património e Tesouraria – **Emídio Rodrigues.**

- Setor de Atendimento, Cobrança de Taxas, Expediente e Arquivo – **Mafalda Gaspar.**

- Setor de Funções Sociais – **Ircilia Gonçalves.**

São responsáveis pelos seguintes procedimentos:

a) Cobrança e arrecadação de receita e outros fundos; **Mafalda Gaspar, Emídio Rodrigues** e na falta de ambos **Amália Rosa;**

b) Serviço requisitante/compras – **Amália Rosa** ;

c) Da Tesouraria – **Emídio Rodrigues**;

d) Das reconciliações bancárias, que não pode estar afeto à tesouraria ou contabilidade – **Mafalda Gaspar**;

e) Dirigente para verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro – o Presidente **João Rosa** e a Secretária **Cláudia Costa**;

f) Responsáveis pelos locais de armazenagem um na secretaria – **Mafalda Gaspar**, no cemitério – **José Francisco**;

g) Registo nas fichas de armazém, pessoa não afecta ao manuseamento físico das existências – **Emídio Rodrigues**;

h) Inventariação física das existências – **Mafalda Gaspar;**

i) Reconciliações entre o registo contabilístico quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas – **Mafalda Gaspar**;

j) Verificação física periódica dos bens do ativo – Tesoureiro **Hélio Dias;**

k) Responsável pelo inventário de património – **Emídio Rodrigues.**

Quando existir grande fluxo de trabalho nas diversas atividades e nos vários setores, este será apoiado pelo funcionário que se encontre mais disponível.

Para constar e conhecimento dos envolvidos vai a presente ordem de serviço ser entregue a cada sector.

A presente ordem de serviço tem efeitos a partir do mês de junho/2022.

S. Brás de Alportel, 30 de maio de 2022

O Presidente

Hélio Sousa Dias

Cláudia Lourenço Dias

Sónia Rosário